

---

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1382/2008 de 23 de Dezembro de 2008

---

1- Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio, Sara Filipa Magalhães Milheiro de Almeida Santos, para prestar apoio no meu gabinete na área das Ciências da Comunicação.

2- É fixada a remuneração mensal líquida de 1850 euros (mil oitocentos e cinquenta euros), a que acresce o subsídio de refeição fixado para o funcionalismo público, bem como, subsídio de férias e de Natal referente àquela remuneração mensal.

3- Sempre que no exercício das suas funções haja lugar a deslocações, serão pagos os montantes em vigor na função pública de despesas de deslocação fixadas para o índice superior ao 405.

4- A presente nomeação produz efeitos à data da assinatura do presente despacho, sendo válida por um ano, automaticamente por iguais períodos até à cessação das minhas funções podendo ser revogada a todo o tempo.

18 de Novembro de 2008. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.